



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI nº 617, de 15 de abril de 2003.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. É Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.859,85 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto
05.12.361.0047.1.036 – EQUIPAR A BIBLIOTECA DA ESCOLA MIGUEL BURNIER
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equipamento e material permanente.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Mun. Agric. Ind. Com. E Desenvolvimento
01.20.122.0010.2.046 – RESTITUIÇÃO CONVÊNIO CONSTR. AGROINDÚSTRIA
Elemento de Despesa: 3.3.20.93.01 – Rest. de Conv. e Transf. Rec. da União....R\$ 1.859,85

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Mun. Saúde e Assistência Social
08.10.301.0107.1.037 – EQUIPAR O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

- Supravit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior....R\$ 4.859,85


Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de abril de dois mil e três.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec.Mun. Adm.Planej.Finan

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI PUBLICADA NO LUGAR DE
C.O. T.M. EM 15 / 04 / 03

M. Fischer
M. FISCHEK
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

133 n. 417, de 15 de abril de 2003

AUTORIZA O PÓRTEO EXCEPTIVO ARMAR LÍQUIDO
ADICIONAL ESPECIAL E DENTURAS TRINTEIROS

LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003
LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003

LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003
LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003

LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003
LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003

LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003
LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003

LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003
LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003

LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003
LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003

LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003
LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003

LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003
LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003

LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003
LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003

LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003
LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003

LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003
LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003

LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003
LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003

LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003
LEI Nº 133, DE 15 DE ABRIL DE 2003